Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 695, DE 02 DE JANEIRO DE 2002.

TRANSFERE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período de gozo de férias previsto no artigo 2º da Portaria nº 674, de 22/10/2001, de 02 a 16 de janeiro de 2002, da servidora de provimento efetivo **Elizete Silva Amorim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, Nível X, Padrão I, fica transferido para ser gozado em período a ser estabelecido por esta Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de janeiro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br